



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

PORTARIA Nº 089, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA
MUNICIPALIDADE."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora pertencente ao quadro permanente desta Municipalidade, **ELIANA DA SILVA PEREIRA**, ingressou com o processo de nº 000033/2022, requerendo licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável da Procuradoria Municipal e a manifestação da chefia imediata da servidora.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença **sem remuneração** por um período de 02 (dois) anos por motivo de interesse particular, a servidora pública municipal **ELIANA DA SILVA PEREIRA**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O gozo da presente licença se dá do dia **04/02/2022 a 03/02/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

